

Representante de investidores com R\$ 700 bi em ações no mercado brasileiro ocupa o Conselho da Eletrobras.

A AEEL tem sido crítica à governança da Eletrobras e recentemente a CVM corroborou o entendimento das Entidades de Representação dos Trabalhadores e Trabalhadoras sobre o nítido conflito de interesses do conselheiro da multinacional francesa Engie, Manoel Zaroni, em assumir, simultaneamente, o assento no Conselho da Eletrobras. Uma vitória da ética, moralidade e resistência!

No CAE há outro caso em desacordo à Lei de Conflito de Interesses, nº 12.813/13, e a Lei das Estatais, nº 13.303/16. Trata-se do conselheiro Mauro Cunha, eleito pelos ordinaristas em vaga do MME em 2018 que ocupa, simultaneamente, o Conselho da Eletrobras e a presidência da AMEC – Associação de Investidores do Mercado de capitais.

Novamente apresentamos denúncia à CVM, Comissão de Ética Pública, CGU e Ministério de Minas e Energia deste que consideramos ser um conflito muito mais representativo que o do caso Zaroni.

A AMEC recebe contribuições generosas de 60 fundos com ações de R\$ 700 bilhões para defender seus interesses, com especial atenção aos direitos dos investidores detentores de ações não integrantes dos blocos de controle das companhias, conforme exposto em seu estatuto social.

Mauro Cunha preside a AMEC e cabe-lhe, como presidente, o papel de representante e porta-voz desses fundos de ações. Dentre os quais destacamos o 3G Radar (nosso velho conhecido!), o BTG Pactual (também prestador de serviços para da Eletrobras), o Opportunity, o Santander e o Squadra.

Por fim, damos ciência aos trabalhadores e trabalhadoras do papel vigilante e assertivo da AEEL na defesa da Eletrobras.

Aguardamos posicionamento das diversas instâncias e manteremos todos informados.

Compartilhem este informe com os colegas!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#))

A Diretoria, em 27 de março de 2019.
Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

